



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 313

**"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR LUIZ EDUARDO ALVARENGA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

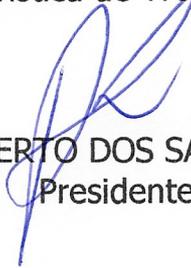
ARTIGO 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR LUIZ EDUARDO ALVARENGA.**

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em
Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro
vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de junho de 2025.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística
de Tremembé, aos 10 de junho de 2025.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos